



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI N.º 0670 DE 04 DE dezembro DE 2001

AUTÓGRAFO

Dispõe sobre denominação de Rua.

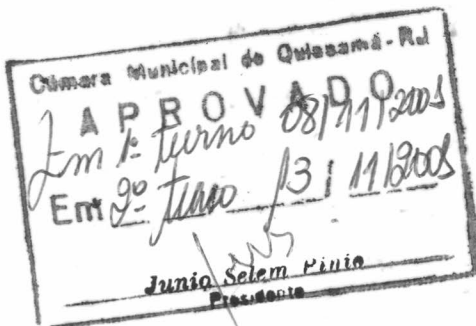
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ,  
No uso de suas atribuições legais decreta e eu sanciono a seguinte  
Lei:

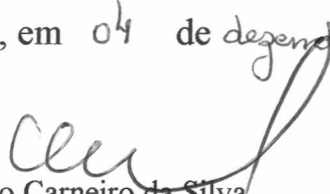
Art. 1º- A Rua localizada entre as quadras 122 e 123, que tem seu início na Av. Atlântica e finda-se na Estrada Francisco Manhães Neto na localidade de Barra do Furado passa denominar-se Rua **José de Paula**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura M. de Quissamã, em 04 de dezembro de 2001.



  
Octávio Carneiro da Silva  
Prefeito Municipal

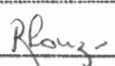
Publicado no Jornal

A CIDADE

Em, 05 | 12 | 2001

Edição 219

Ass.:

  
Rosemary de Souza

Assistente Administrativo  
Mat. 207